



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EXONERA COORDENADOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o(a) Senhor(a) **Eduardo Gonçalves Laureço**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 02 de Fevereiro de 2023.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de Fevereiro de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete